



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Oficiais

### Decretos



### CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PRUDENPREV**  
**DECRETO Nº 32.059/2021**

Aprova Resolução nº 027/2021,  
expedida pela Prudenprev

**EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 027/2021, expedida pela Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados, a partir de 03 de junho de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de junho de 2021

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEXANDRE DE BARROS MARINI**  
Superintendente



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**PRUDENPREV**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2021**

*Dispõe sobre as exonerações de servidores  
comissionados*

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2072674-44.2020.8.26.0000, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

**RESOLVE DETERMINAR:**

**Art. 1º** Ficam exoneradas, a partir do dia 03 de junho de 2021, as senhoras **MARIANA DÓRIA MEIX FERNANDES** e **REGIANE MARIA JIMENES**, lotadas junto à Superintendência Previdenciária, dos seus respectivos cargos em comissão, de Assessor.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta resolução por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 01 de junho de 2021.

**ALEXANDRE DE BARROS MARINI**  
Superintendente

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**  
Gerente de Previdência

**DÉBORA HELOÍZA ALENCAR**  
Respondendo pela Gerência Administrativa/Financeira



## CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DECRETO Nº 32.060/2021

*Exonera os ocupantes dos cargos em comissão que especifica.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o julgamento proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2072674-44.2020.8.26.0000, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 3 de junho de 2021, os servidores municipais abaixo relacionados nomeados para os seguintes cargos em comissão:

Nome:	Cargo:
Adriano Aparecido Negri	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Administrativa
Alessandro Marques Soares	Diretor do Departamento de Abastecimento e Agricultura Participativa
Alysson Vinícius da Silva Alves	Diretor do Departamento de Acervo Histórico
Ana Paula Aparecida Coelho	Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Ana Paula Carlin Martineli	Diretor do Departamento de Conservação Urbana
Andréia da Silva Subtil	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
Aparecido Lourenção	Diretor do Departamento de Pólos Esportivos
Cássia Iara Calderan Cordobê	Diretor do Departamento de Estudos, Avaliação e Impactos sobre os Recursos Naturais
Daiane dos Santos César Ederli	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico
Débora Ribeiro Martins	Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras
Fábio Alessandro dos Santos Robbs	Diretor do Departamento de Concessão Pública e Gestão de Terminais
Fernando Fernandes Pedrozza	Diretor do Departamento de Políticas de Segurança Pública
Francielle Bonfim Beraldi	Diretor do Departamento de Gestão da Educação Infantil
Guilherme Rodrigues Mussoline	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa
Gustavo de Oliveira Cardoso	Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Frota
José Rafael Ribeiro da Silva	Diretor do Departamento de Contabilidade



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

José Roberto da Silva	Diretor do Departamento de Conservação Rural
Kannanda Liz Silva Cochi	Diretor do Departamento de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal
Letícia de Mattos Oishi	Diretor do Departamento de Fomento Esportivo
Lucas Bastos Munhoz	Diretor do Departamento de Educação Ambiental
Lucas Zorzet Manganaro de Oliveira	Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Ambientais
Lucy Fabiana de Moraes	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal
Maria de Lourdes Dias Marques Mussa	Diretor do Departamento de Inspeção Municipal e Produção Animal
Maria Gabriela Doria de Toledo Sylla	Diretor do Departamento de Projetos, Programas e Atividades Socioculturais
Mateus Alves dos Santos	Diretor do Departamento de Informação ao Cidadão
Mauro dos Santos Fileti	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos
Mauro Ricardo Dalpério Spacini	Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Educação para o Trânsito
Miriam Gomes	Diretor do Departamento de Acervo Literário
Patrícia Aparecida Toledo de Lima Dias	Diretor do Departamento de Gestão da Educação Fundamental
Valéria Crema Boni	Diretor do Departamento de Formação Esportiva
Vanderci Gonçalves da Silva	Diretor do Departamento de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo
Vânia Maria Alves Silva	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica
Verlei Francisco Xavier	Diretor do Departamento de Fomento aos Serviços

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de junho de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração